

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS**  
**Rua: Soledade, 720, Centro.**  
**PLANALTO - PARANÁ**

**LEI SUAS Nº: 2297 de 30 de Novembro de 2017**

**RESOLUÇÃO Nº 025/2025/CMAS**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aprimoramento referente ao Relatório de Visita Técnica e Feedback do Núcleo Regional da SEDEF de Francisco Beltrão.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Planalto, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**Considerando** o Relatório de Visita Técnica elaborado pelo Núcleo Regional da SEDEF de Francisco Beltrão / IARA de Pato Branco;

**Considerando** as fragilidades identificadas na organização e execução da Política de Assistência Social local;

**Considerando** a necessidade de adoção de medidas para qualificação da gestão do SUAS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Aprimoramento elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social como resposta ao Relatório de Visita Técnica, conforme anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Determinar que a Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhe cópia deste plano, juntamente com esta Resolução ao Núcleo Regional da SEDEF.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município, 10 de dezembro de 2025.

Marli Wanzing

Presidente(a) do CMAS